

EXACTUSENSU



# Plano de Emergência Interno - Evento



DOCUMENTAÇÃO



ENQUADRAMENTO



PROCEDIMENTOS DE  
PREVENÇÃO



**PLANO DE  
EMERGÊNCIA  
INTERNO**



ANEXOS

## 3. Plano de Emergência Interno - Evento

### 3.1. Caracterização do Risco

#### 3.1.1. Enquadramento

A caracterização do risco consiste na identificação de riscos inerentes ao interior e exterior das instalações, numa perspetiva de riscos tecnológicos, sociais e outros.

#### 3.1.2. Caracterização do Risco

Decorrente das circunstâncias em que o perigo pode ocorrer nestas instalações, os riscos diagnosticados que têm maior probabilidade de ocorrência, encontram-se elencados no quadro seguinte:

	Risco
Riscos Tecnológicos	Incêndio
	Explosão
Riscos Sociais	Emergência Médica
	Distúrbios ou Violência
	Risco de Ameaça de Bomba/Pacote Suspeito

### 3.2. Instruções Gerais de Segurança

As Instruções Gerais de Segurança destinam-se aos ocupantes / visitantes do edifício, devendo ser afixadas em pontos estratégicos e eventualmente por e-mail, nomeadamente junto aos acessos entradas/saídas de emergência, de forma a assegurar a sua ampla divulgação entre os participantes.

Estas instruções abordam as seguintes situações:

- ① Emergência;
- ① Atuação em caso de evacuação;
- ① Urgência Médica;
- ① Distúrbios ou violência;
- ① Localização dos Pontos de Encontro;
- ① Esquema de Evacuação.

**Nota:** Estas instruções encontram-se elencadas no capítulo dos Anexos e pormenorizam-se as situações mais comuns que podem ocorrer, sendo que as restantes se resumem a casos de evacuação.

### 3.3. Organização da Segurança

#### 3.3.1. Enquadramento

Sempre que é ativado o PEI, a organização definida para a emergência, constituída por uma direção centralizada e pela formação de equipas com missões definidas para fazer face às eventuais situações de emergência passará a constituir a “estrutura normal” de funcionamento interno do edifício da Reitoria onde decorrerá o Evento - IJUP 2023 - 16º Encontro de Investigação Jovem da Universidade do Porto, enquanto vigorar a situação de emergência.

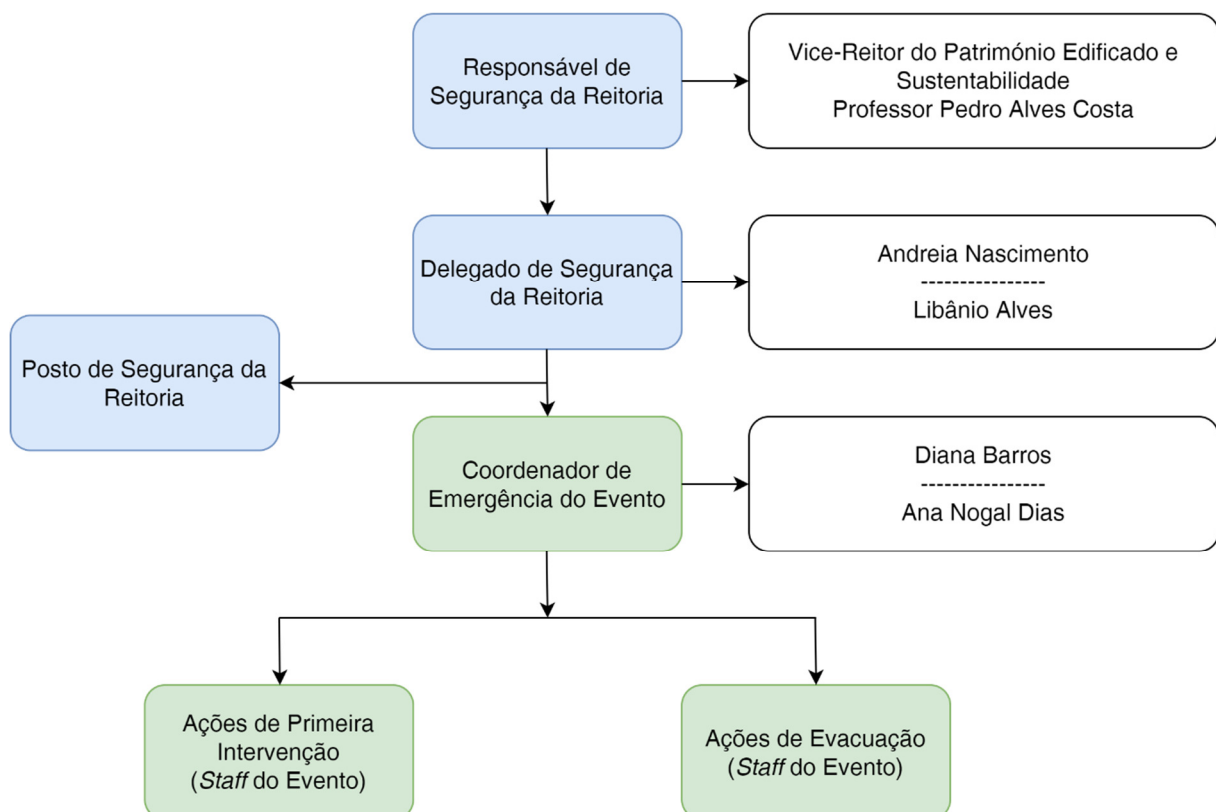
Em caso de emergência, para além dos elementos do *Staff* do Evento, estarão afetos a este evento as equipas de segurança do edifício da Reitoria.

A Lotação máxima expectável é de 1000 pessoas, distribuídas por três dias em que terá lugar o evento.

Em caso de ativação do PEI, o órgão operacional passa a ser liderado pelo Coordenador de Emergência do Evento e dele dependem:

- Elementos do *Staff* do Evento;

#### 3.3.2. Organograma da Estrutura de Segurança do Evento em Situação de Emergência



**Nota:** Deve ser fornecido ao Vigilante da Reitoria, a constituição da Estrutura de Segurança do Evento.

### 3.3.3. Posto de Segurança

O posto de segurança, localizado na entrada do edifício da Reitoria, onde se encontra um Vigilante da Reitoria em permanência, centraliza toda a informação referente à prevenção de sinistros e ao controlo de eventuais emergências.

Este espaço está dotado com:

- Exemplar deste documento;
- Lista de telefones externos.

### 3.3.4. Definição de Funções (Instruções Especiais de Segurança)

As Instruções Especiais de Segurança destinam-se apenas ao pessoal designado para executar as tarefas específicas associadas aos procedimentos de emergência, nomeadamente:

Função	Referência
Responsável de Segurança da Reitoria	IES1
Delegado de Segurança da Reitoria	IES2
Posto de Segurança da Reitoria	IES3
Coordenador de Emergência do Evento	IES4
Elementos do <i>Staff</i> do Evento	IES5



Para cada função é atribuída uma Instrução Especial de Segurança representada nas páginas seguintes deste documento.

### 3.3.5. ES1 - Instrução Especial de Segurança - Responsável de Segurança da Reitoria



Instrução Especial de Segurança  
Responsável de Segurança da Reitoria

IES1



#### Missão

- Apoiar ao Delegado de Segurança da Reitoria;
- Assegurar meios para debelar a situação de emergência.



#### Alarme de Emergência

- Dirigir-se para o edifício da Reitoria caso a situação de emergência o justifique.



#### Em Caso de Emergência

- Apoiar o Delegado de Segurança da Reitoria na tomada de decisão e controlo da situação de emergência.



#### Após a Emergência

- Assegurar meios para restabelecer a normalidade;
- Analisar o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança da Reitoria e estudar as medidas propostas, por forma a evitar incidentes futuros.

### 3.3.6. IES2 - Instrução Especial de Segurança - Delegado de Segurança da Reitoria



#### Instrução Especial de Segurança Delegado de Segurança da Reitoria

IES2



#### Missão

- Auxiliar o Coordenador de Emergência do Evento.



#### Em Caso de Emergência

- Deslocar-se ao Posto de Segurança para se inteirar da situação;
- Auxiliar o Coordenador de Emergência do Evento na tomada de decisão e controlo da emergência / incidente.



#### Após a Emergência

- Restabelecer a normalidade juntamente com o Coordenador de Emergência do Evento;
- Elaborar um relatório da ocorrência juntamente com o Coordenador de Emergência do Evento.

### 3.3.7. IES3 - Instrução Especial de Segurança - Posto de Segurança da Reitoria



#### Instrução Especial de Segurança Posto de Segurança da Reitoria

IES3



#### Missão

- Transmitir o alarme restrito ao Coordenador de Emergência do Evento e ao Delegado de Segurança da Reitoria;
- Receber e manter atualizada a informação sobre a situação de emergência.



#### Alarme de Emergência

- Caso detete um alarme na CDI nos espaços ocupados pelo evento, deve contactar com o Coordenador de Emergência do Evento para que, este juntamente com outro elemento do *staff* do Evento se desloque ao local para confirmar a situação;
- Caso seja informado por um ocupante do edifício, deve informar o Coordenador de Emergência do Evento;
- Informar o Delegado de Segurança da Reitoria.



#### Em Caso de Emergência

- Solicitar ao Coordenador de Emergência do Evento para proceder ao reconhecimento da situação;
- Informar o Delegado de Segurança da Reitoria de uma eventual situação de emergência nos espaços ocupados pelo evento;
- Informar o Vigilante da Reitoria.

### 3.3.8. IES4 - Instrução Especial de Segurança - Coordenador de Emergência do Evento



#### Instrução Especial de Segurança Coordenador de Emergência do Evento

IES4



#### Missão

- Depois de confirmada a situação de emergência, deve coordenar as ações a desenvolver pelo seu pessoal e informar o DS da Reitoria até à intervenção dos meios de apoio e socorro externos e dirigir a evacuação geral.



#### Alarme de Emergência

- Após indicação do Posto de Segurança, manter-se em contacto com o Delegado de Segurança da Reitoria;
- Avaliar a situação;
- Tentar controlar a emergência com os meios disponíveis.



#### Em Caso de Emergência

- Coordenar a atuação do seu pessoal e informar o Vigilante da Reitoria;
- Desencadear a evacuação dos espaços afetos ao evento e comunicar o alerta ao Vigilante da Reitoria;
- Confirmar ao Delegado de Segurança da Reitoria a evacuação total dos espaços afetos ao evento;
- Receber e encaminhar os APC até ao local sinistrado;
- Declarar o fim da emergência.



#### Após a Emergência

- Elaborar um relatório, com a colaboração do Delegado de Segurança da Reitoria, circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas;
- No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.



### 3.3.9. IES5 - Instrução Especial de Segurança - Elementos do *Staff* do Evento



#### Instrução Especial de Segurança Elementos do *Staff* do Evento

IES5



#### Missão

- Os elementos do *Staff* do Evento devem auxiliar o Coordenador de Emergência do Evento de forma a detetar qualquer situação de emergência;
- Os elementos do *Staff* do Evento devem manter os participantes sob vigilância e auxiliar ou encaminhá-los em caso de acidente ou evacuação.  
Caso ocorra alguma situação anómala ou de emergência, devem comunicar de imediato ao Coordenador da Emergência do IJUP 2023 que por sua vez decidirá em conformidade, verificando o Delegado de Segurança da Reitoria a necessidade de ativação do PE;
- Os elementos do *Staff* do Evento auxiliam a evacuação dos participantes encaminhando-os para os Pontos de Encontro designados.  
Apoiam na manutenção da ordem nos Pontos de Encontro até ao final da ocorrência e reposição da normalidade.



#### Ações de Primeira Intervenção



#### Alarme de Emergência

- Dirigir-se à zona afetada.



#### Em Caso de Emergência

- Deslocar-se ao local da emergência;
- Realizar o reconhecimento da situação de emergência;
- Informar o Posto de Segurança sobre o estado da emergência;
- Participar ativamente no combate à emergência;
- Prestar os Primeiros Socorros e/ou auxiliar pessoas em dificuldade;
- Indicar a localização dos feridos aos socorros externos;
- Em caso de incêndio:
- Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores e as bocas de incêndio);
- Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco de incêndio;
- Se tiverem que abandonar a zona afetada, fechar as portas e as janelas.



#### Após a Emergência

- Restabelecer a normalidade.



### Ações de Evacuação



### Missão

Atuar de acordo com as instruções do Coordenador da Emergência do Evento IJUP 2023;



Isolar os locais e as vias de evacuação afetados;

Garantir a evacuação de todos os ocupantes dos espaços ocupados;

Comunicar a evacuação total dos espaços ocupados pelo IJUP 2023 ao Vigilante da Reitoria.



### Alarme de Emergência



Dar início à evacuação.



### Em Caso de Emergência



Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados;



Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes do IJUP 2023 de modo a deslocarem-se para os Pontos de Encontro;



Nos Pontos de Encontro confirmar a evacuação total e informar o Coordenador da Emergência do Evento;



Não permitir o regresso de nenhum participante do IJUP 2023 ao interior do edifício.



### Após a Emergência



Apoiar no restabelecimento da normalidade.

### 3.4. Execução do Plano

#### 3.4.1. Enquadramento

A execução do plano compreende todas as ações a executar em caso de emergência, como reação a um eventual sinistro.

#### 3.4.2. Detecção

A deteção de qualquer emergência pode ser assegurada de forma automática (deteção de incêndio) ou pessoalmente. O quadro seguinte descreve o procedimento a executar em função da forma da deteção:

Forma de deteção		Ações a executar
Automática		Na Portaria da Reitoria, o Vigilante da Reitoria ao ouvir o alarme de incêndio na central, deve identificar o local e a ocorrência, e solicitar ao Coordenador da Emergência do Evento que averigue a veracidade do alarme.
Pessoal	Visitante	Informar a ocorrência a algum elemento do <i>staff</i> do Evento ou Vigilante da Reitoria.
	Staff do Evento	Comunicar de imediato ao Coordenador da Emergência do Evento ou acionar um botão manual de alarme.

#### 3.4.3. Reconhecimento e avaliação da emergência

Uma situação de emergência pode ser detetada por **meios humanos** ou por **meios automáticos**. Independentemente da forma de deteção, é fundamental transmitir a informação para que possam ser tomadas as medidas adequadas de controlo e limitação das consequências do sinistro.

Os alarmes gerados carecem de confirmação humana, uma vez que podem tratar-se de falsos alarmes. Deste modo, o Vigilante do Posto de Segurança da Reitoria contacta o Coordenador de Emergência do Evento para aferição e avaliação da emergência.

Após ser realizado o reconhecimento da situação deverá ser definido o nível de risco, tendo em conta o risco potencial e as suas possíveis consequências.

Após ser realizado o reconhecimento da situação deverá ser definido o nível de risco, tendo em conta o potencial e as suas possíveis consequências.

#### 3.4.4. Alarme Restrito

Após a confirmação da emergência e consequente definição do nível da emergência o Vigilante do Posto de Segurança da Reitoria deverá:

- Difundir de imediato o alarme restrito através do telefone ou rádio pela seguinte ordem:
  - Coordenador de Emergência do Evento;
  - Delegado de Segurança da Reitoria;
  - Elementos das Equipas de Emergência, apenas se receber indicações do Delegado de Segurança da Reitoria;
  - Responsável de Segurança da Reitoria.

### 3.4.5. Primeira Intervenção

O Coordenador de Emergência do Evento juntamente com os elementos do *Staff* do Evento tentam controlar a emergência (por exemplo, em caso de incêndio tentam combater o mesmo com recurso aos meios de primeira intervenção existentes no local).

### 3.4.6. Segunda Intervenção

A segunda intervenção será realizada pelos Bombeiros caso estes sejam chamados a prestar auxílio no edifício.

### 3.4.7. Ativação do PEI

Caso o Coordenador de Emergência do Evento não consiga efetuar o controlo da emergência, contacta o Delegado de Segurança da Reitoria.

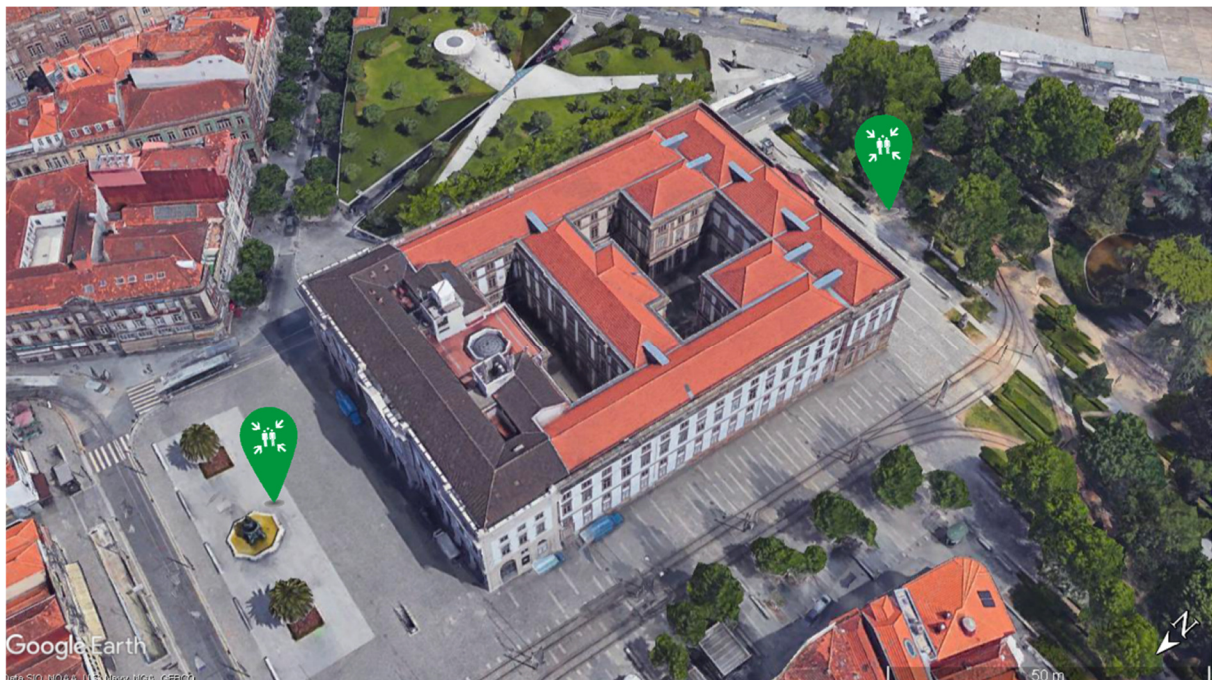
### 3.4.8. Evacuação

Nas situações em que seja necessário proceder à evacuação do Evento IJUP 2023 esta só deve ser ordenada após informação e consentimento do Coordenador de Emergência do Evento.

Nas Arcadas (Lado Norte) Nascente e Poente, serão instaladas estruturas para exibição de Posters, no entanto, as distâncias das vias de evacuação neste local, cumprirá no mínimo com a largura de 1 UP (0,90m) nos caminhos de evacuação.

**Nota:** Os caminhos de evacuação encontram-se presentes nas peças desenhadas P007909.SEG.PL

### 3.4.9. Localização dos Pontos de Encontro



### 3.4.10. Alerta

Se a situação de emergência evoluir rapidamente, o Coordenador de Emergência do Evento solicita ao Vigilante do Posto de Segurança da Reitoria para acionar os Agentes da Proteção Civil, designadamente através do Número Nacional de Emergência (112). Ao contactar o 112, o Posto de Segurança deve ter em atenção os seguintes pontos:

- Manter a calma;
- Identificar-se;
- Indicar o local com exatidão (indique pontos de referência) e descreva sucintamente a ocorrência (exemplo: incêndio no local X e piso Y, etc.);
- Fornecer informação relativa a feridos /desaparecidos, caso existam.

### 3.4.11. Procedimentos de receção e encaminhamento de meios externos

No caso de alerta para os bombeiros e/ou outros meios externos, é necessário adotar medidas para a sua receção, prestando todo o apoio e informações necessárias. Deste modo, o Coordenador de Emergência do Evento deve ter em atenção as seguintes ações:

- Deslocar-se para a entrada principal de forma a receber os bombeiros;
- Providenciar a desobstrução de eventuais obstáculos que dificultem o acesso dos Agentes de Proteção Civil ao edifício da Reitoria;
- Encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado;
- Prestar informações detalhadas sobre a localização e extensão do sinistro e as medidas adotadas pelas equipas de segurança do edifício;
- Acatar todas as ordens/instruções do Comandante Operacional de Socorro que tenha sido chamado a intervir;
- Efetuar o acompanhamento das Operações de Socorro desencadeadas.

### 3.4.12. Comunicação às entidades oficiais

No caso de se verificar a ocorrência de feridos graves ou de mortes deve ser feita a comunicação referente à notificação em caso de acidentes às Autoridades Oficiais.

A notificação deverá incluir a data, a hora da ocorrência, a identificação da sua origem, detalhes das circunstâncias que a ocasionaram e os passos tomados para minimizar os impactos e, por fim, evitar a sua repetição.

### 3.4.13. Cadeia de comando

Até à chegada da PSP ou dos Bombeiros é o Delegado de Segurança da Reitoria (Regime de ocupação normal) que dirige as operações de socorro e a evacuação, em situação de emergência.

Aquando da chegada ao local da PSP em incidentes de âmbito *security*, ou dos Bombeiros, em incidentes de âmbito *safety*, essa direção é passada para o respetivo comandante, devendo o Delegado de Segurança da Reitoria / Coordenador de Emergência do Evento prestar toda a colaboração solicitada, fornecendo informações sobre a situação em causa.

As equipas de socorro externas, nomeadamente PSP, Bombeiros e INEM atuam de acordo com as técnicas hierárquicas próprias em ligação com o Delegado de Segurança da Reitoria, articulando a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis nas instalações.

De modo a facilitar esta articulação, cada entidade envolvida deverá destacar para o COE um oficial de ligação.

### 3.4.14. Fim da emergência

Quando o sinistro tenha sido completamente dominado e não existir risco de se produzirem novos incidentes que afetem o pessoal ou as instalações, não sendo necessária a presença de nenhuma das Equipas de Emergência, o Delegado de Segurança da Reitoria e/ou Coordenador de Emergência do Evento declara o fim da emergência.

O Delegado de Segurança da Reitoria e/ou Coordenador de Emergência do Evento deve providenciar a comunicação do fim da emergência aos organismos ou pessoas que tenham sido informadas da mesma.

Antes de proceder à retoma da normalidade do edifício da Reitoria, os Agentes de Proteção Civil, nomeadamente PSP e Bombeiros, deverão dirigir-se ao local juntamente com o Delegado de Segurança da Reitoria e/ou Coordenador de Emergência do Evento, de forma a analisar se a emergência teve origem criminosa.

### 3.4.15. Reposição de normalidade

O Delegado de Segurança da Reitoria/Coordenador de Emergência do Evento, após controlo da situação, deve elaborar um relatório com a descrição da ocorrência, medidas tendentes a repor a normalidade (como por exemplo a reconstrução das instalações), prazos para estarem finalizadas e correspondentes intervenientes nessas ações.

Durante a exploração do edifício deve evitar-se a repetição de erros que deram origem à situação de emergência (deficiências de construção ou manutenção de instalações e equipamentos, por exemplo), atuando de forma preventiva na melhoria das condições de segurança.

Após a emergência, o Coordenador de Emergência do Evento garante o restabelecimento da normalidade:

- Desobstrução e reparação das áreas afetadas;
- O fornecimento de eletricidade e água;
- A quantificação dos danos pessoais e materiais;
- A adoção das medidas de segurança na ótica da prevenção de situações similares;

- A adoção de medidas de minimização dos impactes ambientais causados, nomeadamente os relativos à gestão e destino dos resíduos gerados pela emergência, de acordo com os procedimentos em vigor do Sistema de Gestão Ambiental;
- O relatório interno da ocorrência e o respetivo ponto de situação;
- Os relatórios de ocorrência.

## 3.5. Contactos de Emergência



Número Europeu  
de Emergência



Hospital de Santo António  
**222 007 500**



PSP 9.ª  
Esquadra - Infante D.  
Henrique  
**222 073 370**



Bombeiros Sapadores do  
Porto  
**229 732 009**



Serviço Municipal de  
Proteção Civil  
Porto  
**222 071 310**



Centro de Informação  
Antivenenos  
**800 250 250**





# Plano de Emergência Interno - Evento



DOCUMENTAÇÃO



ENQUADRAMENTO



PROCEDIMENTOS DE  
PREVENÇÃO



PLANO DE  
EMERGÊNCIA  
INTERNO



ANEXOS

## 4. Anexos

### 4.1. Instruções Gerais de Segurança

As Instruções Gerais de Segurança destinam-se aos participantes no Evento IJUP 2023 - 16º Encontro de Investigação Jovem da Universidade do Porto, devendo ser afixadas em pontos estratégicos e divulgadas aquando da Inscrição, de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

Estas instruções abordam as seguintes situações:

- Recomendações;
- Alarme;
- Em caso de incêndio;
- Urgência médica;
- Em caso de evacuação;
- Localização dos Pontos de Encontro;
- Esquema de Evacuação.

Seguidamente elencam-se e pormenorizam-se as **Instruções Gerais de Segurança**.



## RECOMENDAÇÕES

1. Não entrar em pânico. Manter a calma;
2. Não gritar, nem correr;
3. Cumprir com os procedimentos estabelecidos nas Instruções Gerais de Segurança;
4. Obedecer às instruções dadas pelos elementos do *Staff* do Evento;
5. Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções.



## ALARME

1. Se sentir o cheiro a queimado ou observar qualquer outro sinal que faça suspeitar da existência de um incêndio, mas não exista chama ou fumo visível, deve transmitir a sua suspeita diretamente a um elemento do *Staff* do Evento ou por telefone ao Posto de Segurança ou, em alternativa, acionar um botão de incêndio;
2. Se detetar qualquer outro cenário de emergência, transmitir a sua suspeita diretamente a um elemento do *Staff* do Evento, ou através do telefone os números **220 408 000** ou **3000** e não se deve esquecer de informar:
  - O seu nome, local e a área afetada;
3. Aguardar a chegada de um elemento do *Staff* do Evento e seguir as suas instruções;
4. Tentar acalmar as pessoas presentes no local.



## EM CASO DE INCÊNDIO

Se tiver recebido formação na utilização de meios de primeira intervenção e enquanto não estiver no local elementos do *Staff* do Evento:

1. Localizar um colega e pedir-lhe que o acompanhe. Sempre que possível, um incêndio deve ser combatido por duas pessoas;
  2. Tentar extinguir o incêndio com os extintores portáteis ou outros meios de primeira intervenção disponíveis no local, sem correr riscos;
  3. Nunca utilizar extintores de água em equipamentos de natureza elétrica;
  4. Se ficar sem meios para combater o incêndio, ou estes não funcionarem, tentar retirar os materiais combustíveis das proximidades do foco de incêndio;
  5. Se as condições piorarem e tiver de abandonar a área, fechar todas as portas, que forem possíveis;
  6. Quando um elemento do *Staff* do Evento chegar ao local esse assumirá o controlo da situação. Deve seguir as instruções.
- Se não tiver recebido formação, abandone imediatamente o local, colocando-se em local seguro, sem entrar em pânico.



## EM CASO DE ACIDENTE COM VÍTIMAS

1. Comunicar a um elemento do *Staff* do Evento ou ao Vigilante da Reitoria;
2. Caso tenha mobilidade desloque-se ao Posto de Segurança.

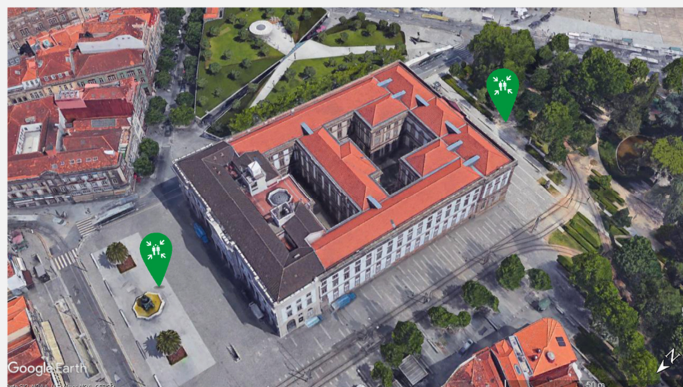


## EM CASO DE EVACUAÇÃO

1. Manter-se junto de grupos de pessoas, não se isolar. Manter a calma;
2. Cumprir as instruções transmitidas pelos elementos do *Staff* do Evento:
  - Ajudar, sempre que possível, as pessoas mais desfavorecidas fisicamente (crianças, deficientes, pessoas de idade);
  - Seguir pelos caminhos de evacuação e saídas de emergência estabelecidos (Ver nas Peças Desenhadas), de acordo com a informação contida nas plantas de emergência e seguindo a indicação dos membros do *Staff* do Evento, em direção ao Ponto de Encontro Principal (Leões, à esquerda na imagem).



## PONTOS DE ENCONTRO




## SAÍDAS DE EMERGÊNCIA


Ver nas Peças Desenhadas que fazem parte integrante do presente PEI.


Fundada em 1999, a Exactusensu tem como atividade principal a elaboração de projetos, estudos e design nas áreas da Segurança Contra Incêndio e do planeamento da Emergência, prestando consultoria e acompanhamento, bem como promovendo ações de formação, perseguindo elevados critérios de qualidade e rigor.




---


 **Exactusensu**  
Segurança contra incêndio e  
planeamento da emergência  
[exactusensu.pt](http://exactusensu.pt)


 **Exactuform**  
Promoção e organização  
de ações de formação  
[exactuform.pt](http://exactuform.pt)

 **Exactuflow**  
Design, comunicação e  
produção de conteúdos  
[exactuflow.pt](http://exactuflow.pt)

 **Exactubooks**  
Desenvolvimento de  
produtos editoriais  
[exactubooks.pt](http://exactubooks.pt)

---

 Rua do Pinheiro Manso, 551C  
4100-413 Porto, Portugal  
41° 10' 1.12" N- 8° 39' 5.127" W

 t (+351) 22 618 96 69\*  
\* Chamada para a rede fixa nacional  
[geral@exactusensu.pt](mailto:geral@exactusensu.pt)  
[exactusensu.pt](http://exactusensu.pt)

 P007909

Para qualquer esclarecimento acerca deste documento,  
mencione, por favor, o respetivo código do processo.



### SIMBOLOGIA

#### SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

- Botão Manual de Alarme de Incêndio
- EXTINTORES**
- Extintor Portátil de R Químico ABC
- Extintor de água
- Extintor de pó
- Extintor de gás
- Extintor de espuma
- Extintor de água (1 - peso do agente extintor)

#### REDE DE INCÊNDIO ABERTADA

- Bacia de Incêndio Armada Tipo Carretel
- Bacia de Incêndio Armada Tipo Coluna
- Bacia de Incêndio Armada Tipo Coluna

#### PRIMEIROS SOCORROS

- Caixa Primeiros Socorros

#### CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

- Caminho de evacuação
- Caminho de evacuação alternativo

#### IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE OCUPAÇÃO

- Zonas Ocupadas pelos Participantes no Evento
- Zonas de Aluguer e Coffee-Breaks
- Zonas de Localização dos Posters do Evento

Piso norte 302, 73m  
 Piso sul 009, 67m  
 Piso 1 - Área útil área aos museus 1.431,95m²  
 SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS | Unidade de Gestão da Manutenção

**EXACTUENSU**  
 Consultores Associados, Lda  
 Rua de Pinheiro Branco, 250C  
 4100-070 Porto, Portugal  
 www.exactuensu.pt

**Evento** Encontro de Investigação Jovem da U. Porto

**Requerente** Reitoria da Universidade do Porto

**Local** Praxe de Gomes Teixeira, 4150-024 Porto

**Designação** Planta do Piso 1

**Escala** 1/200

**Data** Abril 2023

**Título** José Azeiteiro Rocha

**Desenhado** Cátia Queilhas

**Desenho** P007905-SEG-PL-01-RO

### SIMBOLOGIA

**SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS**

- Bateria Manual de Alarme de Incêndio
- Estator Portátil de Rolo Inverso ABC
  - "A" - peso do agente oxidante
  - "B" - peso do agente redutor
  - "C" - peso do agente oxidante
- Estator de Água
  - "1" - peso do agente oxidante

**REDE DE INCÊNDIO ABERTADA**

- Boca de Incêndio Armada Tipo Carretil
- Boca de Incêndio Armada Tipo Carretil com Extintor de Água

**PRIMEIROS SOCORROS**

- Caixa Primeiros Socorros

**CAMINHOS DE EVACUAÇÃO**

- Caminho de evacuação
- Caminho de evacuação alternativo

**IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE OCUPAÇÃO**

- Zonas Ocupadas pelos Participantes no Evento
- Zonas de Almoço e Coffee-Breaks
- Zona de Localização dos Posters do Evento



Plano 2 - Área útil área aos museus 4,26,30m<sup>2</sup>  
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS | Unidade de Gestão da Manutenção

**EXACTOSENSU**  
Consultores Associados, Lda  
Rua do Príncipe, nº 250C  
4100-010 Porto, Portugal  
www.exactosensu.pt

L: 01 26 11 22 69 86 88  
P: 01 26 11 22 69 86 88  
P: 918163436@exactosensu.pt

**Evento**  
Encontro de Investigação Jovem da U. Porto

**Requerente**  
Reitoria da Universidade do Porto

**Local**  
Praça de Gomes Teixeira,  
4150-024 Porto

**Designação**  
Planta do Piso 2

**Escala**  
1/200

**Data**  
Abril 2023

**Título**  
José Azeiteiro Rocha

**Desenhado**  
Cátia Queilhas

**Desenho**  
P007895\_SEG\_PL\_02\_RO

## SIMBOLOGIA

### SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

- Botão Manual de Alarme de Incêndio
- EXTINTORES**
- Extintor Portátil de R. Químico ABC
- Extintor de espuma (líquido)
- Extintor de água (líquido)
- Extintor de água (líquido)
- Extintor de água (líquido)

### REDE DE INCÊNDIO ABERTADA

- Bacia de Incêndio Armada Tipo Carretil
- Bacia de Incêndio Armada Tipo Carretil
- Bacia de Incêndio Armada Tipo Carretil

### PRIMEIROS SOCORROS

- Caixa Primeiros Socorros

### CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

- Caminho de evacuação
- Caminho de evacuação alternativo

### IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE OCUPAÇÃO

- Zona Ocupada pelos Participantes no Evento
- Zona de Apoio e Colaboração
- Zona de Localização dos Posters do Evento



Piso 3 - Área da área do museu 1039,7m<sup>2</sup>  
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS | Unidade de Gestão da Manutenção

**EXACTOSENSU**  
Consultores Associados, Lda.  
Rua do Príncipe, 103, 4100-024 Porto  
T: +351 22 618 96 00  
F: +351 22 618 96 01  
www.exactosensu.pt

**Evento**  
Encontro de Investigação Jovem da U. Porto

**Requisitante**  
Reitoria da Universidade do Porto

**Local**  
Praça de Gomes Teixeira,  
4150-024 Porto

**Designação**  
Planta do Piso 3

**Escala**  
1/200

**Data**  
Abril 2023

**Título**  
José Azeiteiro Rocha

**Desenhador**  
Cátia Queilhas

**Desenho**  
P007905\_SEG\_PL\_03\_R0

## SIMBOLOGIA

### SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Botão Manual de Alarme de Incêndio

### EXTINTORES

- Extintor Portátil de R. Químico ABC
- Extintor Portátil de R. Líquido
- Extintor Portátil de R. Gás
- Extintor de Água
- Extintor de espuma

### REDE DE INCÊNDIO ABERTADA

Bacia de Incêndio Armada Tipo Carrinho

### PRIMEIROS SOCORROS

Caixa Primeiro Socorro

### CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Caminho de evacuação

Caminho de evacuação alternativo

### IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE OCUPAÇÃO

Zona Ocupada pelos Participantes no Evento

Zona de Almoço e Coffee-Breaks

Zona de Localização dos Posters do Evento



PISO 4

Piso 4 - Área de área ao museu (443,54m²)  
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS | Unidade de Gestão da Manutenção



**EXACTOSENSU**  
Consultores Associados, Lda.  
Rua do Príncipe, 100, 4100-001 Porto, Portugal  
www.exactosensu.pt

**Evento**  
Encontro de Investigação Jovem da U. Porto

**Requerente**  
Reitoria da Universidade do Porto

**Local**  
Praça de Gomes Teixeira,  
4150-024 Porto

**Designação**  
Planta do Piso 4

**Escala**  
1/200

**Data**  
Abril 2023

**Título**  
José Aúres Rocha

**Desenhador**  
Cátia Queilhas

**Documento**  
P007905-SEG-PL-04-RO

